



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho da 9ª Região  
Corregedoria Regional

## PORTARIA CORREGEDORIA Nº 7/2012

### *Disciplina a distribuição no fórum Trabalhista Ponta Grossa*

O Corregedor Regional, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **CONSIDERANDO**

- a instalação da 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a ser realizada em 12 de novembro de 2012, em virtude de ter sido autorizada pela Lei 12617/2012,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** As ações novas que ingressarem no Fórum Trabalhista de Ponta Grossa serão distribuídas exclusivamente à 4ª Vara do dia 12 a 13 de novembro.

**Art. 2º** - A partir do dia 14 de novembro, as novas ações serão distribuídas de forma randômica, na proporção de um feito para a 1ª Vara, um feito para a 2ª Vara, um feito para a 3ª Vara e cinco feitos para a 4ª Vara.

**Parágrafo único:** A proporção fixada no *caput* será mantida até nova determinação da Corregedoria.

**Art. 2º** As audiências relativas às novas ações ajuizadas nas Varas de Ponta Grossa serão designadas a partir do dia 18.2.2013.

Dê-se ciência à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, à Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná, à Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região e à Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região.

Publique-se.

Curitiba, 9 de novembro de 2012.

**DIRCEU PINTO JUNIOR**  
Corregedor Regional